

Volume 1 | Edição 1  
2020

# MANUAL DO ALUNO

---

UF *m* G

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE MINAS GERAIS

---

Orientações aos discentes do Programa de Pós-Graduação em  
Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, da Escola de  
Arquitetura da UFMG



Belo Horizonte, 2020

## Sumário

1.	<i>O Programa</i> .....	4
	<i>Qual o perfil do Programa?</i> .....	5
	<i>Quais as linhas de pesquisa do Programa?</i> .....	5
	<i>Quem são os professores do Programa?</i> .....	5
	<i>Qual a duração dos cursos ofertados?</i> .....	5
	<i>Qual o papel do Colegiado?</i> .....	5
	<i>Qual o papel da Coordenação?</i> .....	5
	<i>Qual o papel da Secretaria do Programa?</i> .....	6
	<i>Qual o papel da Orientação?</i> .....	6
	<i>Qual a infraestrutura do Programa?</i> .....	6
	<i>Quais as ações de Internacionalização?</i> .....	6
2.	<i>Informações acadêmicas</i> .....	7
	<i>Como ocorre o processo de seleção?</i> .....	7
	<i>Como ocorre a matrícula regular?</i> .....	7
	<i>Como sei quais são as disciplinas ofertadas?</i> .....	7
	<i>Como ocorre a matrícula eletiva?</i> .....	8
	<i>Como ocorre a matrícula em isolada?</i> .....	8
	<i>Como ocorre a matrícula de isolada em caso de aluno estrangeiro?</i> 8	
	<i>É possível escolher qualquer docente como orientador?</i> .....	8
	<i>É possível escolher qualquer docente como coorientador?</i> .....	8
	<i>É possível mudar de orientador?</i> .....	9
	<i>Como posso concorrer às bolsas?</i> .....	9
	<i>Eu posso perder a bolsa?</i> .....	9
	<i>Como posso obter auxílio para eventos e trabalho de campo?</i> .....	9
	<i>Quando devo realizar minha proficiência?</i> .....	9
	<i>Como posso solicitar aproveitamento de disciplina e de estágio docência?</i> .10	
	<i>Como solicito trancamento – parcial ou total -, dilação de prazos e demais demandas referentes ao meu percurso acadêmico?</i> .....	10
	<i>Como recorrer de decisões do Colegiado?</i> .....	10
	<i>Posso ser desligado do Programa?</i> .....	10
	<i>Ao ser desligado devo devolver a bolsa?</i> .....	10

3.	<i>Exame de Qualificação, Dissertações e Teses .....</i>	<i>11</i>
	<i>Como faço a marcação do Exame de Qualificação, da Defesa de Dissertação e Defesa de Tese? .....</i>	<i>11</i>
	<i>Quais são as exigências de publicação para a qualificação? .....</i>	<i>11</i>
	<i>Quais são as exigências de publicação para a defesa? .....</i>	<i>11</i>
	<i>Quanto tempo tenho para fazer a revisão da dissertação ou tese? ..</i>	<i>12</i>
	<i>É possível fazer a passagem direta para o Doutorado? .....</i>	<i>12</i>
	<i>O que devo fazer para solicitar meu diploma? .....</i>	<i>12</i>
	<i>O que devo fazer como egresso? .....</i>	<i>12</i>

---

## *Boas Vindas!*

---

Seja bem-vindo(a) ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável!

Este Manual foi elaborado com o intuito de responder questões recorrentes sobre o funcionamento do Programa, principalmente para alunos recém ingressos.

O processo de construção deste Manual é proativo, assim, você poderá contribuir com perguntas e sugestões, enviando diretamente ao e-mail [comunicacaopacps@gmail.com](mailto:comunicacaopacps@gmail.com)

Recomendamos que todos leiam o Regulamento, as Resoluções e Orientações disponíveis no website do Programa

<http://www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/index.php/regulamento/>

## **1. O Programa**

Além das Resoluções dos Órgãos Federais Superiores, do Estatuto e do Regimento da UFMG <https://ufmg.br/a-universidade/documentos-e-normas> e das deliberações dos Órgãos Superiores da Universidade, o Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável é regido pelas Normas Gerais da Pós-Graduação da UFMG [https://www.ufmg.br/prpg/wp-content/uploads/2017/07/2017\\_02\\_NormasGeraisPos-Graduacao.pdf](https://www.ufmg.br/prpg/wp-content/uploads/2017/07/2017_02_NormasGeraisPos-Graduacao.pdf) e pelo Regulamento do Curso.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, através da Câmara de Pós-Graduação e de sua equipe, é o órgão responsável pelo suporte administrativo e pela uniformização das rotinas da Pós-Graduação na UFMG <https://www.ufmg.br/prpg/>.

A coordenação didática e administrativa é exercida pelo Colegiado do Curso, que é integrado por três professores e seus respectivos suplentes; coordenador e subcoordenador; um representante discente do mestrado e outro do doutorado, sendo contabilizado apenas o voto de um (a) discente em reunião.

A vigência dos mandatos e o calendário de reuniões deve ser observado para encaminhamento das demandas e solicitações da comunidade

<http://www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/index.php/colgiado/>.

A secretaria disponibiliza seu horário de funcionamento no website <http://www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/index.php/contato/> e atende pelo e-mail [macps@arq.ufmg.br](mailto:macps@arq.ufmg.br).

## Qual o perfil do Programa?

O Programa possui dois níveis de formação: mestrado e doutorado.

O campo de competência do Programa de Pós-Graduação é definido pela pesquisa compartilhada ou específica na área de concentração em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, estruturado pela área Interdisciplinar, vinculada ao Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar da CAPES <https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>

O PPG-ACPS tem por objetivo formar pessoal de alto nível para o exercício profissional e de atividades de ensino, pesquisa e extensão no campo interdisciplinar, com enfoque do ambiente construído enquanto patrimônio humano e suas condições de sustentabilidade. Nesse processo de aprofundamento das interfaces, pretende-se consolidar uma estrutura de trabalho em rede que permita agrupamentos flexíveis, possibilitando introduzir referências cruzadas em todas as áreas de conhecimento envolvidas e nas linhas de pesquisa propostas.

## Quais as linhas de pesquisa do Programa?

O Programa possui três linhas de pesquisa, intercomunicáveis: 1. Memória e Patrimônio Cultural; 2. Paisagem e Ambiente; 3. Tecnologia do Ambiente Construído

<http://www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/index.php/linhas-de-pesquisa-2/>.

## Quem são os professores do Programa?

Os professores são credenciados e reconhecidos ao longo do tempo. Informações sobre o perfil do corpo docente atual e seu campo de atuação podem ser vistas em

<http://www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/index.php/docentes/>

## Qual a duração dos cursos ofertados?

O curso de Mestrado tem a duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses; o Doutorado tem duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses, contados a partir da data da matrícula inicial.

## Qual o papel do Colegiado?

O Colegiado decide sobre as demandas da comunidade docente e discente; delibera as decisões das Comissões; estabelece diretrizes, aprova resoluções e decide questões acadêmicas no âmbito do Programa, em concordância com o Estatuto e o Regimento da UFMG; as Normas Gerais da Pós-Graduação e o próprio Regulamento do Programa. O Colegiado é responsável pelas decisões finais relacionadas à distribuição das orientações; credenciamento e descredenciamento de professores; repasse de recursos, distribuição de bolsas; trancamento ou dilação de prazos.

## Qual o papel da Coordenação?

A coordenação - composta pelo (a) coordenador (a) e subcoordenador (a) - encaminha as demandas da comunidade docente e discente ao Colegiado, convocando e presidindo as reuniões. Quando necessário, aprova *ad referendum* as demandas emergenciais. Também responde pelo Plano Estratégico do Programa, pelo atendimento às demandas do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, da PRPG, da CAPES e agências de fomento, atuando em concordância com as o Estatuto e o Regimento da UFMG; as Normas Gerais da Pós-Graduação e o próprio Regulamento do Programa.

## Qual o papel da Secretaria do Programa?

A Secretaria organiza a rotina administrativa; lança os dados referentes aos alunos, docentes, disciplinas e demais registro no Sistema Acadêmico; despacha a documentação dos alunos e professores aos órgãos superiores e encaminha as demandas da comunidade às instâncias correspondentes. Organiza as reuniões colegiadas e suas atas, bem como estabelece a comunicação entre coordenação, colegiado, professores e alunos. A Secretaria é responsável pelo fluxo de e-mails e pelo atendimento presencial. É obrigação dos alunos e dos professores confirmarem a recepção de e-mails e guardar protocolos relativos aos seus processos em curso.

## Qual o papel da Orientação?

Orientar o (a) aluno (a) na organização do seu plano de estudos, bem como assisti-lo(la) em seu percurso formativo, contribuindo à reflexão teórico-metodológica da pesquisa e integrando-o em Laboratórios, Grupos de Pesquisa e Projetos. Prepara o (a) aluno (a) para o Exame de Qualificação e assisti-lo(la) na elaboração de seu trabalho final, bem como nas publicações resultantes da pesquisa.

## Qual a infraestrutura do Programa?

O programa conta com Laboratórios da Escola da Arquitetura e demais Unidades Acadêmicas da Universidade; acesso às Bibliotecas da UFMG e demais estruturas de sala de aula e auditórios. <http://www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/index.php/infraestrutura/>

Há ainda uma sala de videoconferência, uma sala com computadores para uso individual ou em aula, um espaço de convivência para lanche e dois espaços de secretaria.

## Quais as ações de Internacionalização?

Docentes e discentes estão envolvidos em projetos compartilhados internacionalmente dirigidos para formação discente, pesquisas multicêntricas, mobilidade e produção intelectual em cooperação. Há várias instituições e universidades em parceria, como a Universidade Eduardo Mondlane (Moçambique) / Universidade de San Martin (Argentina) / Universidade do Porto e Universidade de Évora (Portugal) / Universidade de Granada (Espanha) / Universidade de Amsterdam (Holanda) / além de outras universidades europeias e norte-americanas.

Recomenda-se ao(à) aluno(a), buscar intercâmbio durante sua formação, a partir das ações de internacionalização da PRPG, do DRI, bem como através dos editais de agências de fomento.

## 2. Informações acadêmicas

### Como ocorre o processo de seleção?

O processo de seleção é regido por editais próprios, publicados no website do Programa (<http://www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/index.php/editais/>).

Os formulários relacionados ao processo seletivo estão disponível em <http://www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/index.php/formularios-selecao/>.

O processo seletivo visa integrar pesquisadores com perfil mais adequado ao curso, a partir da análise de seu currículo, projeto e demais formas de avaliação.

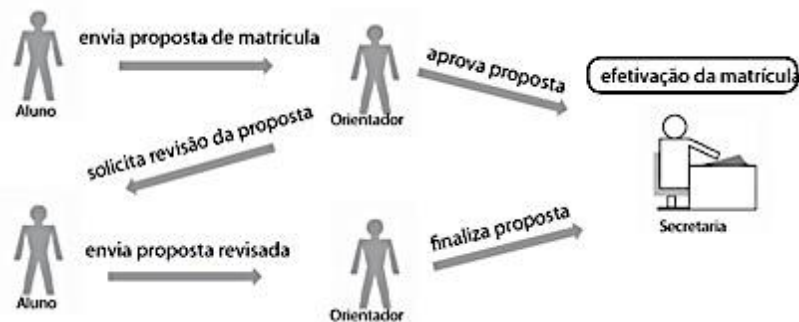
### Como ocorre a matrícula regular?

Após o processo seletivo, os alunos devem imediatamente realizar suas matrículas conforme orientação da Secretaria do Programa, responsável por encaminhar a documentação à DRCA.

Nos semestres seguintes, cada aluno(a) deve ficar atento ao calendário e fazer a matrícula exclusivamente por portal MINHA UFMG <https://sistemas.ufmg.br>. As informações para novos usuários e recuperação de senhas estão disponíveis nesse portal.

A matrícula é obrigatória, mesmo que você não vá cursar nenhuma disciplina. Nessa situação, você deve se matricular em Elaboração de Trabalho. O(a) aluno(a) que não efetuar a matrícula no prazo previsto é **automaticamente desligado**.

O processo de matrícula consiste em selecionar as disciplinas obrigatórias e optativas disponíveis a cada semestre e que estão disponíveis no website do Programa. Alunos recém ingressos são matriculados automaticamente nas obrigatórias em seu primeiro semestre junto ao curso, podendo, a critério da orientação ou a partir do interesse nos temas, solicitar a matrícula em optativas. O fluxo de matrícula obedece ao seguinte fluxograma:



### Como sei quais são as disciplinas ofertadas?

As disciplinas obrigatórias são de conteúdo invariável e têm por objetivo propiciar uma visão interdisciplinar do Programa, a partir das três linhas de pesquisa; integrar os alunos por meio de Seminários e preparar você em relação às metodologias da pesquisa.

As disciplinas optativas são de conteúdo variável e estão vinculadas às pesquisas dos grupos ou professores, bem como às discussões de temas atuais emergentes.

As disciplinas obrigatórias são ofertadas no primeiro ano de ingresso, sendo recomendável que os alunos cumpram essas disciplinas nesse período. Elas geralmente são ofertadas às segundas e terças, para que a oferta de disciplinas optativas seja distribuída nos outros dias e elas não coincidam com a prevalência de cumprimento das obrigatórias.

Você deve verificar as disciplinas ofertadas no website do Programa, entrar no na MINHA UFMG e montar sua grade para cada semestre, cuidando para que não ocorra sobreposição.

## Como ocorre a matrícula eletiva?

A matrícula eletiva é feita por alunos de outras Unidades Acadêmicas da UFMG que desejam cursar uma disciplina no Programa ou de alunos do Programa que desejam curar disciplinas em outras Unidades Acadêmicas.

Caso deseje matricular-se em alguma atividade acadêmica de outro programa da UFMG, abra o quadro Atividades Acadêmicas Eletivas na tela de matrícula on line. Selecione o programa de Pós-Graduação que está ofertando a atividade desejada, clicando com o mouse no símbolo do campo Escolha um Ofertante, selecione as disciplinas desejadas. A solicitação será analisada pelo seu(sua) orientador(a) e pelo coordenador do programa no qual você está interessado não necessitando de se deslocar até a unidade para solicitar a disciplina.

<http://www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/index.php/disciplinas-eletivas-e-isoladas/>

## Como ocorre a matrícula em isolada?

A matrícula isolada é feita por pessoas da comunidade externa à UFMG.

A documentação necessária para Requerimento de Matrícula em Disciplinas Isoladas consiste em: formulário devidamente preenchido; cópia do diploma de graduação ou documento equivalente; Histórico Escolar; Curriculum Vitae”, de preferência no formato Lattes/CNPq; justificativa por escrito de sua inscrição na disciplina; cópia da carteira de identidade e CPF.

Recomenda-se a matrícula em disciplinas isoladas de alunos que pleiteiam participar do processo seletivo, pois possibilita um contato com o programa e contribui na pontuação de avaliação de currículo.

<http://www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/index.php/disciplinas-eletivas-e-isoladas/>

## Como ocorre a matrícula de isolada em caso de aluno estrangeiro?

O pleito de matrícula para disciplina isolada por aluno(a) estrangeiro(a) deverá ser feito diretamente no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), onde seu registro será gerado. Posteriormente, deverá

## É possível escolher qualquer docente como orientador?

Não. O(a) orientador(a) deve compor o corpo docente permanente ou colaborador do Programa.

Os critérios de distribuição estão regidos por regulamentação própria

<http://www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/wp-content/uploads/2016/12/Resolucao-N.0052019.pdf> . A distribuição é feita pelo Colegiado.

## É possível escolher qualquer docente como coorientador?

A coorientação é regida por regulamentação própria e deve ser acordada entre orientando e orientador(a), encaminhada por meio de formulário próprio e aprovada em Colegiado.

Recomenda-se a cotutela internacional e de docentes de outras universidades como forma de aprimorar o intercâmbio.



## **É possível mudar de orientador?**

Sim. A partir de solicitação encaminhada ao Colegiado, com anuência do(a) orientador(a) e do novo professor indicado, desde respeitando a Resolução 005/2019.

<http://www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/wp-content/uploads/2016/12/Resolucao-N.0052019.pdf> .

## **Como posso concorrer às bolsas?**

O Programa conta com uma cota variável de bolsas concedida pela CAPES e FAPEMIG, que dependem da avaliação do Programa, fluxo discente e tempo de titulação dos alunos. Não há garantia de bolsas para todos os alunos e nem de renovação automática a cada ano. As bolsas são destinadas a alunos sem vínculo trabalhista, que não recebam nenhum rendimento de qualquer natureza e que se dediquem integralmente às atividades do Programa. Não podem concorrer a bolsas alunos com trancamento ou reprovação, bem como com prazos de Exame de Proficiência ou Exame de Qualificação em atraso.

A Comissão de Bolsas divulga o cronograma e determina o processo de distribuição de bolsas disponíveis a partir da Resolução 006/2019.

A partir da homologação do Colegiado, o(a) aluno(a) deve organizar a documentação para a PRPG <https://www.ufmg.br/prpg/bolsas/>

## **Eu posso perder a bolsa?**

Sim. O(a) aluno(a) bolsista que não cumprir os prazos, os índices de produtividade, solicitar trancamento ou for reprovado em disciplina, perderá à bolsa.

## **Como posso obter auxílio para eventos e trabalho de campo?**

O(a) aluno(a) em dia com suas obrigações tem o apoio do Programa para participação em eventos científicos com apresentação e publicação de trabalhos em coautoria com docentes da casa. Solicitação de recursos para trabalho de campo devem se feitos mediante justificativa da orientação, com o compromisso de publicação resultante do trabalho.

A distribuição, homologada em Colegiado, será definida pela produtividade do(a) aluno(a) e envio da documentação conforme as diretrizes do Programa

<http://www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/index.php/diretrizes-para-distribuicao-de-recursos/>

## **Quando devo realizar minha proficiência?**

A Resolução 001/2017 regulamenta a exigência do exame de língua estrangeira instrumental para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa. O comprovante de proficiência deverá ser apresentado no prazo máximo de 12 meses para o Mestrado e de 24 meses para o Doutorado, a contar da primeira matrícula no curso.

O(a) aluno(a) realizará exame escrito de língua estrangeira instrumental no Centro de Extensão da Faculdade de Letras CENEX-FALE-UFMG, em que será verificada a capacidade de compreensão de texto técnico ou científico em inglês, no caso de candidato ao Mestrado e em inglês e outra língua estrangeira, no caso de candidato ao Doutorado.

## Como posso solicitar aproveitamento de disciplina e de estágio docência?

A Resolução 003/2017 regulamenta o aproveitamento dos créditos de disciplinas obtidos até 50%, ou seja, até doze créditos no Mestrado e até dezoito créditos o Doutorado.

A Resolução 004/2019 dispõe sobre o regime de aproveitamento de créditos das Atividades Acadêmicas e do Estágio Docência, até 50%, ou seja, até doze créditos no Mestrado e até dezoito créditos o Doutorado.

O(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) que tiver aproveitamento de créditos será obrigado a obter, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do total dos créditos a serem integralizados, conforme determinado no Regulamento do Curso. Assim, mesmo que o(a) aluno(a) tenha o total de aproveitamento de créditos de disciplinas e de atividades acadêmicas extracurriculares, ele deverá cumprir no mínimo seis créditos no Mestrado e nove no Doutorado, não sendo isento do atendimento às obrigatórias.

## Como solicito trancamento – parcial ou total -, dilação de prazos e demais demandas referentes ao meu percurso acadêmico?

Fique atento às datas limites do calendário acadêmico. Nenhuma solicitação será aceita pela secretaria fora dos prazos. Qualquer solicitação dessa natureza deverá vir acompanhada da anuência da orientação em **formulário** próprio. As deliberações que impactem na Avaliação do Programa serão cuidadosamente avaliadas pelo Colegiado, portanto, devem ser justificadas.

## Como recorrer de decisões do Colegiado?

A Resolução 13/2010 estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada pelos professores ou Colegiado do Programa.

[https://halley.adm-serv.ufmg.br/ica/wp-content/uploads/2017/05/Resol\\_Cons\\_Univ\\_13-2010\\_revisao.pdf](https://halley.adm-serv.ufmg.br/ica/wp-content/uploads/2017/05/Resol_Cons_Univ_13-2010_revisao.pdf) .

## Posso ser desligado do Programa?

Sim. Será excluído(a) do Programa o(a) aluno(a) que: obtiver conceito E ou F e/ou for infrequente mais de uma vez na mesma ou em diferentes atividades acadêmicas; deixar de renovar matrícula a cada semestre; ou ultrapassar o prazo máximo de titulação.

## Ao ser desligado devo devolver a bolsa?

Sim. O(a) aluno(a) bolsista que por ventura for excluído terá que devolver à Agência Financiadora o valor recebido durante o período em que esteve matriculado.

### 3. Exame de Qualificação, Dissertações e Teses

#### Como faço a marcação do Exame de Qualificação, da Defesa de Dissertação e Defesa de Tese?

A marcação é feita no Sistema Acadêmico pelo(a) aluno (a)

<https://sistemas.ufmg.br/academicoPos/aluno/defesa/marcacao/solicitar/PrepararRelacaoDefesa.do?acao=marcacaodefesaorientador>

Após indicação da banca e aprovação pela orientação, a banca é homologada em Colegiado.

No Exame de Qualificação de Mestrado a banca será composta pelo(a) orientador(a) e no mínimo mais um professor; e de Doutorado, pelo(a) orientador(a) e no mínimo mais dois professores, todos com titulação de doutor.

Na Defesa Final de Mestrado a banca será composta pelo(a) orientador (a) e mais dois professores; e de Doutorado, pelo(a) orientador (a) e mais quatro professores, todos com titulação de doutor.

Toda orientação referente às bancas está disponível no website do Programa

#### Quais são as exigências de publicação para a qualificação?

Tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, publicação de, pelo menos, um artigo completo em anais de eventos técnico-científicos qualificados pela área Interdisciplinar ou área afim da CAPES, ou artigo completo ou seu aceite em periódico ou capítulo de livro, qualificados pela mesma área ou área disciplinar afim, ou, optativamente, o aceite de registro de produto tecnológico no CT&T/UFMG/INPI para fins de obtenção de patente, com a aprovação e participação do(a) orientador(a).

#### Quais são as exigências de publicação para a defesa?

Para o Mestrado, publicação de, pelo menos, **2 (dois)** artigos completos em anais de eventos técnico-científicos qualificados pela área Interdisciplinar ou área afim da CAPES, ou **2 (dois)** artigos completos ou seu aceite em periódico qualificado ou **2 (dois)** capítulos completos em livro qualificado pela mesma área ou área disciplinar afim, ou, optativamente, o aceite de registro de produto tecnológico no CT&T/UFMG/INPI para fins de obtenção de patente, com a aprovação e participação do(a) orientador(a) e/ou professor(a) vinculado ao Programa em todas as produções.

Para o Doutorado, pelo menos, **3 (três)** artigos completos em anais de eventos técnico-científicos qualificados pela área Interdisciplinar ou área afim da CAPES, ou **3 (três)** artigos completos ou seu aceite em periódico qualificado ou **3 (três)** capítulos completos em livro qualificado pela mesma área ou área disciplinar afim, ou, optativamente, o aceite de registro de produto tecnológico no CT&T/UFMG/INPI para fins de obtenção de patente, com a aprovação e participação do(a) orientador(a) e/ou professor(a) vinculado ao Programa em todas as produções.

A Produção Acadêmica é lançada no Histórico Escolar, porém não contabiliza créditos.

## Quanto tempo tenho para fazer a revisão da dissertação ou tese?

Até 90 (noventa) dias.

## É possível fazer a passagem direta para o Doutorado?

Sim, porém é exigida a defesa do Mestrado. Fique atento ao prazo máximo de encaminhamento ao Colegiado, de até 16 meses a contar da data de matrícula. As normas que regem esta ação estão na Resolução 001/2020.

## O que devo fazer para solicitar meu diploma?

Na Biblioteca da Escola de Arquitetura você deverá solicitar a documento de «nada consta» e o atestado de entrega; no Repositório da UFMG. Você introduz a versão digital em PDF <https://repositorio.ufmg.br/>, gerando um protocolo inclusão do trabalho no Repositório Institucional da UFMG.

Você deverá anexar cópia desses documentos – nada consta da Biblioteca da EA e atestado de entrega do Repositório -, além da cópia do diploma do grau acadêmico anterior (frente e verso) com carimbo do Ministério da Educação; cópia da carteira de identidade; cópia do passaporte ou carteira de identidade de estrangeiro; cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (certidão de casamento é obrigatória em caso de alteração do sobrenome do(a) aluno(a)); e enviar para o e-mail da Secretaria do Programa [macps@arq.ufmg.br](mailto:macps@arq.ufmg.br), que irá encaminhar ao setor de Emissão de Diplomas.

O prazo de expedição de diploma é de até 180 dias.

Casos urgentes demandam solicitação especial

<https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Registro-de-Diplomas/Prioridade-de-Registro>

## O que devo fazer como egresso?

O final desta etapa não significa seu distanciamento do Programa. Procure acompanhar as palestras, encontros e eventos, informados no website. Após a defesa, procure continuar publicando os resultados de sua pesquisa junto aos Laboratórios, Grupos e Projetos, com docentes e discentes da casa. Auxilie nas ações e, sempre que solicitado, responda às demandas relacionadas à avaliação do Programa.

Participe das redes sociais e comunique suas conquistas: como continuidade de estudo em níveis superiores; participação de projetos; ingresso como docentes em instituições de ensino ou em órgãos públicos; prêmios, publicações ou exposições.

Suas conquistas refletem no Programa!